



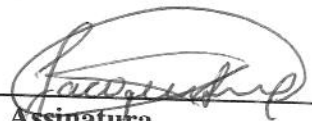
RECIBO 3.800,00

Recebi (emos) de Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos

A importância de Três mil e oitocentos reais.

Referente a N.º Fiscal No. 0000 2139

Recife, 24 de Setembro de 20 19


Assinatura

Rua Tupinambás, 886 . Santo Amaro . Recife/PE . CEP 50100-250
55 81 3222-6333 . www.vtvproducoes.com.br . vtv@vtvproducoes.com.br
CNPJ: 24.560.575/0001-27 . CIM: 186.172-7



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00002139

Data e Hora de Emissão

24/09/2019 11:05:21

Código de Verificação

NJJI-EBU8

20190924:24560575000127

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24.560.575/0001-27**

Inscrição Municipal: **186.172-7**

Nome/Razão Social: **VTV PRODUCOES LTDA**

Endereço: **RUA TUPINAMBAS 886 - SANTO AMARO - CEP: 50100-250**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **vtv@vtvtproducoes.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**

CPF/CNPJ: **001.054.574-34**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **R do Jasmim 269 - Ilha do Leite - CEP: 50070-580**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **debatejv@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLIPAGEM ELETRÔNICA DE TV, REFERENTE AS MATÉRIAS DE PROG. LOCAIS E NACIONAIS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.800,00

Código da Atividade Prestada

6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO N/ ESPECIF ANTERIORMENTE

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e simila...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	22,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.